



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais
CNPJ – 01.612.486/0001-81

PORTARIA Nº 082/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

**“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVODISCIPLINAR”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, (MG), no uso de suas atribuições, que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomeia **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, do Município de São João das Missões (MG), nos termos dos dispositivos das leis 213/06/ de 11/07/2006, a **LEI 220/2006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, e a Lei 262/10 de 1201/2010,**

I - PRESIDENTE: Elson Ramos de Oliveira

II - SECRETARIO: Angelo Marcio Coutinho

III - MEMBRO: Hellen Cristina Alves Ferreira

SUPLENTES: izania Ribeiro de Oliveira e Fábio Luis Soares

Nascimento

Art.2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se publique e cumpra – se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

Jair cavalcante Barbosa
Prefeito Municipal